SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1781

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170201
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-170701
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MARCELO SOUZA CORREA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA VINCULADA AO PROJETO VERÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1616.133920120.2.069 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.500,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:94A7DC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 9/2017-00037
Na publicação circulada em 10 de Julho de 2017, Edição 1770, Página 1 deste Jornal, onde se lê: Empresa: Marcio Fernandes Leal 69305862268 CNPJ: 26.658.489/0001-87 Leia-se: Empresa: Lottus Comércio de Mercadoria Eireli CNPJ: 26.658.489/0001-87.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente: José Antônio Azevedo Leão - Município De Breves (PA)

1.Vice-Presidente : Francisco Nélio Aguiar Da Silva - Município De Santarém (PA)
2.Vice-Presidente: Wagne Costa Machado - Município Piçarra (PA)
Josenir Gonçalves Nascimento - Secretário/Tesoureiro

MEMBROS CONSELHO FISCAL

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA)
Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Município De Abaetetuba (PA)
Jaime Da Silva Barbosa - Município De Cachoeira Do Arari (PA)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Ronéuo Antônio Rodrigues Quaresma - Município De Igarapé-Miri (PA)
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município De Ponta De Pedras (PA)
Carlos Augusto De Uma Gouvêia - Município De Soure (PA)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:6C1D8B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170202
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-11071703
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANTONIO LUIZ SANTOS GONÇALVES (PALHAÇO PALMITO)
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PALHAÇO PARA APRESENTAÇÕES VINCULADAS A
COLONIA DE FÉRIAS E AO PROJETO VERÃO DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.081220001.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.500,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:6A00A2F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Concorrência nº 036/2014-000001
Referente ao Contrato nº 20140126, firmado em 26/06/2014. CONTRATANTE: FUNDEB, representado pelo Sr. Vilcimar Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: CONSTRUSERV – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28 de Setembro de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º, DA Lei Federal nº 8.666/93.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8816B6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2017-000011

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO

NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICTAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação dos Serviços de assistência técnica da empresa SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, para Contratação de Empresa autorizada para Prestação de Serviços de reposição de peças da Marca Volkswagen para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços deste Município de Água Azul do Norte.

FAVORECIDO.....: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA

VALOR.....: R$20.969,00 (vinte mil novecentos e sessenta e nove reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. RENAN LOPES SOUTO, na qualidade de ordenador de despesas.

Água Azul do Norte- PA, 30 de Junho de 2017

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E4363AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 120/2017
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 079/2017-000011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa autorizada para Prestação de Serviços de reposição de peças da Marca Volkswagen para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços deste Município de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.969,00 (vinte mil novecentos e sessenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 15.122.0500.2047.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2017 Atividade 15.122.0500.2047.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2017 a 02 de Agosto de 2017
DATA DE ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2017.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5B284E37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-023/2017

O Município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretária de Assistência Social e Pregoeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** para que chegue ao conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital **Pregão Presencial n°. 9-023/2017**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (perecíveis e não perecíveis), em conformidade com edital, seu termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.8 do edital, e Art. 21, §4o da Lei n°. 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do Edital, e também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 31/07/2017 às 10h00min, **sendo remarcada para o dia 03/08/2017, no mesmo horário**.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E9825EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-020/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2017/PMB, datada de 17/07/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-020/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHONETE E CAMINHÃO GUINCHO**.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **PARA AMAZONIA SOLUÇÃO LTDA - EPP,** com sede à Trav. Quatorze de Março, nº 410 – Bairro Umarizal, inscrita no CNPJ sob o nº 83.356.071/-59, representada pela Sra**. MARIA VILMA DA SILVA COSTA,** CPF nº 151.811.622-15 e Carteira de identidade n° 5252344 - PC/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o **ITEM: 01:**

Item	Descrição do Produtos	Und	Qtd.	Valor (R$)	
				Unitário	Total
01	CAMINHONETE (PICK UP), ZERO QUILÔMETRO, MODELO 2017/2017 OU 2017/2018, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 140CV, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 5 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, CAPOTA MARITIMA, PROTETOR DE CÁRTER, E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI **MARCA: MITISUBISHI** **MODELO: L200 TRITON 3.2 DIESEL 4X4 180CV**	UND	01	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B16D87C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 - PMCMV

O Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002/2017, torna público a deflagração de procedimento que tem como

objeto pré qualificar empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta a Caixa Econômica Federal com o escopo de construir habitações para família de baixa renda no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. O edital e seus anexos estarão disponibilizados a partir do dia 24/07/2017, na Divisão de Suprimentos e Serviços, localizada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site
www.brasilnovo.pa.gov.br e
www.tcm.pa.gov.br, a realização da sessão pública de abertura e julgamento ocorrerá em 25/08/2017 às 09:00 horas.

Brasil Novo, 24 de julho de 2017.
.
JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:BA3D2239

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0762/17, DE 10/07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 352/2017, de 07 de julho de 2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 081/17, de 27 de janeiro de 2017, que designou, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia (FMDCA),** a sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FA509365

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0763/17, DE 10/07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como **Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia (FMDCA), o** sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F960D342

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0772/17, DE 19/07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARILUCIA MIRANDA COSTA MACIEL** para exercer suas atividades funcionais junto à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8C117B06

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0774/17, DE 20/07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 017/2017-TCM/PA, de 30 de março de 2017, do Tribunal de Contas dos Municípios, que trata da obrigatoriedade de criação e manutenção do nomeado "Portal da Transparência", no âmbito da LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011);

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão nº 92/17, celebrado entre este Município e o Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO a Adesão do Município de Conceição do Araguaia ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, devidamente instituído pela Portaria nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015, da CGU;

CONSIDERANDO os Arts. 25 e 26, Seção X, da Lei Municipal nº 1.253, de 05 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Controladoria Geral do Município de Conceição do Araguaia e dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art. 31, da Constituição Federal, art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Orgânica do Município e Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras relacionadas abaixo para coordenarem as atividades pertinentes aos Sistemas e-OUV (Sistema Eletrônico de Ouvidoria) e e-SIC (Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão), vinculados à Ouvidoria Municipal:

a) Érika Marreto Mendes Ferreira;
b) Marilucia Miranda Costa Maciel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B1234D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 744/2017

PORTARIA N.º 744/2017 De 14 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PETRONIO CUNHA RIBEIRO**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 14.06.2016 a 13.06.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/06 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EC393CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 774/2017

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 774/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017003430
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, EM RAZÃO DE VIAGEM A BELÉM - PARÁ
DESTINO: BELÉM - PARÁ
INÍCIO: 19/07/2017
FIM: 21/07/2017
VALOR: 700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.1014.04.122.0037.2035.339033
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 19.07.2017

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:43DBB055

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 773/2017

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 773/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017003430
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: CONDUZIR CONSELHEIRA TUTELAR NA ENTREGA DO MENOR K.N.S. PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVAS NO CIAM, CONFORME SOLICITAÇÃO JUDICIAL.
DESTINO: BELÉM - PARÁ
INÍCIO: 19/07/2017
FIM: 21/07/2017
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.1014.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 19.07.2017

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:83739123

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 772/2017

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 772/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017003430
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: SANDRA MEDRADO ANDRE
JUSTIFICATIVA: ACOMPANHAR O MENOR K.N.S. PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVAS NO CIAM, CONFORME SOLICITAÇÃO JUDICIAL.
DESTINO: BELÉM - PARÁ
INÍCIO: 19/07/2017
FIM: 21/07/2017
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.1014.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 19.07.2017

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:22E5A45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 776/2017

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 776/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017003410
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BENEFICIÁRIO: DIOGO RODRIGO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO PLANO PLURIANUAL
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 23/07/2017
FIM: 25/07/2017
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.1019.04.122.0037.2088.339014
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:CE22E010

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 775/2017

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 775/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017003410
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BENEFICIÁRIO: DARLENE BORGES MACHADO FERREIRA
JUSTIFICATIVA: CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO PLANO PLURIANUAL
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 23/07/2017
FIM: 25/07/2017
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.1014.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A7441856

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 777/2017

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 777/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017003410
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BENEFICIÁRIO: IGNÊS MARIA COSTA FERREIRA
JUSTIFICATIVA: CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO PLANO PLURIANUAL
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 23/07/2017
FIM: 25/07/2017
Nº DE DIARIAS: 02 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.1019.04.122.0037.2088.339014
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B1B0CB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 778/2017

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 778/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017003410
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BENEFICIÁRIO: DIOGO RODRIGO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: SUPRIMENTO DE FUNDOS REFERENTE À VIAGEM A MARABÁ
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 23/07/2017
FIM: 25/07/2017
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.1012.04.122.0036.2003.339036
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6BEC9EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 779/2017

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 779/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017003331
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO.
BENEFICIÁRIO: WILKER LOPES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: VISITA TECNICA
DESTINO: TUCUMÃ
INÍCIO: 13/07/2017
FIM: 14/07/2017
Nº DE DIARIAS: 01 E 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.1019.04.122.0037.2088.339041
FONTE DE RECURSO: 0113
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DB8DFDF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017/SDU

Objeto: Aquisição de água mineral. Partes: Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá- SDU e Herenio dos Santos Comercio e Importação EIRELLI EPP, CNPJ no 12.283.935/0001-01. Valor R$ 4.320,00. Vigência: 31/12/2017. Origem do recurso: Erário Municipal. Processo n° 42.844/2017. Pregão Eletrônico (SRP) n° 032/2017/CPL/PMM. Data: 13.07.17.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3FE44A4B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017/SDU

Objeto: Serviços de reprografia e encadernação de documentos. Partes: Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá- SDU e Cleonice Felício de Oliveira - ME, CNPJ n° 07.370.008/0001-99. Valor R$ 8.560,00. Vigência: 31/12/2017. Origem do recurso:

Erário Municipal. Processo n° 42.332/2017. Pregão Presencial (SRP) n° 022/2017/CPL/PMM. Data: 13.07.17.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5417BA3D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017/SDU

Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP de 13 kg. Partes: Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá- SDU e JR. Comercial Ltda., inscrita no CNPJ N.º 22.955.868/0005-01. Valor R$ 1.314,00. Vigência: 31/12/2017. Origem do recurso: Erário Municipal. Processo n° 42.847/2017. Pregão Eletrônico (SRP) n° 025/2017/CPL/PMM. Data: 13.07.17.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5DC3C1F2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017/SDU

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Partes: Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá- SDU e Posto 26 Ltda., CNPJ sob o nº 12.136.980/0001-33. Valor R$ 94.104,00. Vigência: 31/12/2017. Origem do recurso: Erário Municipal. Processo n° 2015/2017/PMM. Pregão Eletrônico (SRP) n° 034/2017/CPL/PMM. Data: 13.07.17.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:76AB0DD2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 51.443/2017 - Pregão 059/2017-CPL/PMM – Presencial. Tipo Menor Preço. Data do certame: 04/08/2017. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de malharia, ornamentação e alfaiataria; aquisição de tecidos e viamentos; instrumentos da banda fanfarra; bandeiras, mastros e rosetas; calçados e keps para atender aos eventos relacionados a semana da pátria, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Informações e integra do edital: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2243, ramal 28, das 08h00min às 17h59min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/07/2017,

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:19B4F268

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 50.879/2017-PMM. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 08/08/2017. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e refeição tipo kit de lanche, para atender as necessidades do SAMU - Marabá. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213 ou www.maraba.pa.gov.br. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14:00mim as 18:00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/07/2017.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BA55C954

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 017/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 49.739/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 02/08/2017 – 15h00min. Objeto: Serviços de manutenção com e reposição de peças em veículos auto motor com a finalidade de atender a demanda proveniente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM – Marabá - Pará. Fone: (94) 3322-2243 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9EAF8389

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº01 /2017-SEASP

EXTRATO 008/2017

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONCERNENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / CMDCA / FMCDA - 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**, Estado Pará, SR. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO: Art. 2º, inciso XI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

CONSIDERANDO: O resultado final do Processo de Seleção de Projetos a serem executados por meio de captação identificada com recursos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMCDA, do Município de Marabá – Pará, referente ao Edital nº01 de de janeiro de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
RESOLVE:
ARTIGO 1º. Criar a comissão de monitoramento e avaliação **(Sem Onus)**: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração.

ARTIGO 2º - Designar os abaixo relacionados, para comporem a Comissão de monitoramento e avaliação, referente ao Edital nº 01 de janeiro de 2017, CMDCA / FMCDA:

Alda Sousa Matos Martins – CPF: 587.366.972-49;
Jackeline Silva dos Reis – CPF: 949.106.502-53;
Jéssica de Moraes Lima – CPF: 034.987.501-43;
Sirlanse dos Santos – CPF: 587.193.772-15
Danielle Cristine Menezes do Vale - CPF: 593.890.362-91;
Lusia da Costa Nascimento Araújo – 392.199.922 –72.
Alyne Dias Morais Carneiro – 688.010.682 - 04

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Marabá (PA), 21 de julho de 2017.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BDD3A203

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 73/2017-FMS/PMM

Processo Licitatório nº 188/2016- PMM, Pregão Eletrônico nº 015/2016 CPL/PMM. Ata de registro de Preços nº 048/2016 – SRP/MS. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS ESTOCAVÉIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DE MARABÁ.CONTRATAÇÃO. Empresa: **BELICHE EIRELI LTDA - EPP**, CNPJ n° 12.463.041/0001-01, Valor: R$ 170.634,38 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos). Origem do Recurso: 1030100022.148 – Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 1030100022.149 – Manutenção do Hospital Materno Infantil; 1030200142.068 – Atenção Média e Alta Complexidade; 1030100152.064 – Programa de Atenção Básica de Saúde; 1012200022.059 – Manutenção da Secretaria Municipal; Elemento de despesas: 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2017. DATA DA ASSINATURA 19 de julho de 2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F8AF4F08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2017 - C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº.8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 n.º13.104/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO Portaria GM/MS Nº: 1.017, de 11 de maio de 2016, que Convoca a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.
CONSIDERANDO a Resolução Nº 535 do Conselho Nacional de Saúde-CNS, de 19 de Agosto De 2016. O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto no 5.839, de 11 de julho de 2006, resolve: Aprovar o Regimento da 1a Conferência Nacional de Vigilância em Saúde;
CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Pará, de 24 de março de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.341 de 27 de março de 2017.
CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ nº 008 e 009, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 33.362, de 01 de março de 2017.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 13 de julho do ano de dois mil e dezessete, onde foi colocado em regime de votação: Perguntando: os conselheiros que CONCORDAM em realizar a 1º Plenária de Vigilância em Saúde no município de Marabá, no dia 24 de agosto de 2017, APROVADO por unanimidade;
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 13 de julho do ano de dois mil e dezessete, onde a conselheira Flávia Renata de Sousa Varela (Vice-Presidente do CMSM), colocou em regime de votação: Perguntando: Os conselheiros que CONCORDAM com os conselheiros: representando segmento de gestão: Titular: Solange Freire SMS-Marabá, Suplente: Joel Correa dos Santos/11º CRS/SESPA, Representando seguimento do Trabalhador: Titular: Emison Tiago da Silva Viana e suplente: Jeane Pires Jean e representando seguimento Usuário: Titular: Monalisa Pereira de Miranda, Suplente: Laurenir Pereira Vitorino, Segmento Usuário – Titular: – Catarina Kátia do Socorro R. Gomes, Suplente: Marivanda Luz Costa de Oliveira, APROVADO por unanimidade.

Resolve:
Art. 1º CONVOCAR as Instituições, Entidades e Movimentos Sociais de Usuários do SUS, Entidades de Trabalhadores de Saúde, Comunidade cientifica da área da saúde e Entidades de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde conveniados ao SUS para participarem da 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde de Marabá, a se realizar no dia 24 de agosto de 2017, em Marabá, Pará, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade".
Art. 2º A 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde de Marabá será coordenada pela Comissão Organizadora composta pelo segmento de gestão: Titular: Solange Freire SMS-Marabá, Suplente: Joel Correa dos Santos/11º CRS/SESPA, Representando seguimento do Trabalhador: Titular: Emison Tiago da Silva Viana e suplente: Jeane Pires Jean e representando seguimento Usuário: Titular: Monalisa Pereira de Miranda, Suplente: Laurenir Pereira Vitorino, Segmento Usuário – Titular: – Catarina Kátia do Socorro R. Gomes, Suplente: Marivanda Luz Costa de será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marabá e, em sua ausência ou impedimento, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, em sua ausência ou impedimento escolhido na Plenária.
Art. 3º O Regulamento e a Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde de Marabá, foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados pelo Secretário Municipal de Saúde de Marabá.
Art. 4º As despesas com a organização e realização da 1ª Plenária Municipal de Vigilância em Saúde de Marabá, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Marabá, 17 de julho de 2017.

FLÁVIA RENATA DE S. VARELA MARQUES
Presidente
Interina

MARCONE WALVERNAQUE NUNES LEITE
1º Secretário da Mesa Diretora

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 017/2017, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MARCONE WALVERNAQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 004/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:54C37B27

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº: 018/2017 – C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº: 018/2017 – C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº.8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 n.º13.104/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº: 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. No seu Capítulo III, DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE e seu Artigo: 15, diz: O processo de planejamento da saúde será ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2017, que Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Nota técnica nº: 05/2017 do Conselho Nacional de Secretarias Municipal de Saúde-CONASEMS, que Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma, no seu Art. 14. Nos casos em que for verificada a não execução integral do objeto originalmente pactuado e a existência de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais não executados, seja parcial ou totalmente, o ente federativo estará sujeito à devolução dos recursos financeiros transferidos e não executados ao Fundo Nacional de Saúde, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo. Art. 15. Os procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO que a UPA de Marabá é classificada como Porte III e na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 13 de julho do ano de dois mil e dezessete, foi apresentado pela Diretoria de Alta e Média complexidade da Secretaria de Saúde de Marabá, o impacto financeiro para manutenção de medicamentos, insumos, entre outros (conforme demonstrado no anexo desta resolução).

CONSIDERANDO que estudos do Ministério da Saúde apontam, que apenas 250 UPAs estão funcionando em todo o país, 440 estão fechadas e quase 80 nem saíram do papel. E Hoje, em todo o país, 136 UPAs estão prontas, mas fechadas, nas contas do próprio Ministério. Em alguns casos, as unidades estão todas equipadas, mas que a maioria dos gestores afirmam não ter dinheiro para manter a estrutura e nem a garantia de que vai receber o custeio dos governos estadual e federal.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 13 de julho do ano de dois mil e dezessete, após apresentação e debate do pleno, foi colocado em regime de votação: Perguntando: Os conselheiros que CONCORDASSEM com a devolução do Recurso Federal de R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) e uso do Prédio da UPA para outros Programas de Assistência à Saúde, com as seguintes condicionantes: Funcionamento de 01 (uma) Unidades Básicas nos 03 (três) Núcleos: Morada Nova, Nova Marabá e Cidade Nova, de segunda-feira a sexta-feira, das 19 às 24 horas, com prazo de início de 60(sessenta dias); Transporte Sanitário para pacientes em tratamento de hemodiálise; Informatização do serviço; Ampliação da Estratégia de Saúde da Família; Uso do Prédio de UPA para outros Programas de Saúde; Uso do Prédio para implantação do Plano de Ação de Oncologia e Implantação de Programa de Humanização aos funcionários púbico da Secretaria de Saúde, APROVADO por Unanimidade.

RESOLVE:
Artigo 1º: APROVAR devolução do Recurso Federal de R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) e uso do Prédio da UPA para outros Programas de Assistência à Saúde, com as seguintes condicionantes:
• Funcionamento de 01 (uma) Unidades Básicas nos 03 (três) Núcleos: Morada Nova, Nova Marabá e Cidade Nova, de segunda-feira a sexta-feira, das 19 às 24 horas, com prazo de início de 60(sessenta dias);
• Transporte Sanitário para pacientes em tratamento de hemodiálise;
• Informatização do serviço;
• Ampliação da Estratégia de Saúde da Família;
• Uso do Prédio de UPA para outros Programas de Saúde;
• Uso do Prédio para implantação do Plano de Ação de Oncologia; e
• Implantação de Programa de Humanização aos funcionários púbico da Secretaria de Saúde.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Marabá, 17 de julho de 2017.

FLÁVIA RENATA DE S. VARELA MARQUES
Presidente
Interina

MARCONE WALVERNARQUE N. LEITE
1º Secretário da Mesa Diretora

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 018/2017, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MARCONE WALVERNARQUE N. LEITE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 004/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:83933B12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 019/2017 - C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº.8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 n.º13.104/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Portaria No - 1.016, de 11 de Maio de 2016 do Ministro da Saúde.
CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Para de 24 de abril de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.363 de 28 de abril de 2017.
CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ nº 012, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 33.362, de 27 de abril de 2017.
CONSIDERANDO a participação atuante da Secretaria Executiva junto com a Comissão Organizadora para Realização da 1ª Plenária de Saúde das Mulheres de Marabá, realizada no dia 19 de Maio de 2017, em Marabá, Pará;
CONSIDERANDO que foi colocado para o pleno deste Conselho, no dia 08 de junho de 2017, na pauta: o que houver, solicitando que a Secretária Executiva participe como ouvinte na 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulheres em Belém do Pará, APROVADO por unanimidade

Resolve:
Artigo 1º: Autoriza a Secretária Executiva do CMSM srª Andréia de Oliveira Gaia a participar da 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulheres em Belém do Pará;
Artigo 2ª: As despesas com deslocamento e hospedagem ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Marabá, 17 de julho de 2017

FLÁVIA RENATA DE S. VARELA MARQUES
Presidente
Interina

MARCONE WALVERNAQUE NUNES LEITE
1º Secretário da Mesa Diretora

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 019/2017, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MARCONE WALVERNAQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 004/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D3809CAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 014/2017-C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº.8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 n.º13.104/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 em seu Artigo 1º e § 2°. Onde diz: O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

CONSIDERANDO a Resolução Nº: 453, DE 10 DE MAIO DE 2012, que trata da ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, em sua Quarta Diretriz: as três esferas de Governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 16 de maio do ano de dois mil e dezessete, foi colocado em regime de votação: Perguntando: os conselheiros que CONCORDAM com a formação da comissão para fazer levantamento de local e gasto financeiros para melhoria da infraestrutura do CMS, composta por segmento Usuário: Iuramar Rodrigues de Castro, Laurenir Vitorino, Catarina Kátia Rodrigues e Fábio Aquino e segmento do trabalhador: Lindomar Rodrigues da Silva e Alexssandro Nascimento e segmento Gestão: Dármina Duarte e Joel Corrêa dos Santos, APROVADO por unanimidade.
Resolve:
Artigo. 1º APROVAR a comissão para fazer levantamento de local e gasto financeiros para melhoria da infraestrutura, composta por:
• Segmento Usuário: Iuramar Rodrigues de Castro, Laurenir Vitorino, Catarina Kátia Rodrigues e Fábio Aquino;
• Segmento do trabalhador: Lindomar Rodrigues da Silva e Alexssandro Nascimento;
• Segmento Gestão: Dármina Duarte e Joel Corrêa dos Santos.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Marabá, 15 de junho de 2017

FLÁVIA RENATA DE S. VARELA MARQUES
Presidente
Interina

MARCONE WALVERNAQUE NUNES LEITE
1º Secretário da Mesa Diretora

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 014/2017, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MARCONE WALVERNAQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 004/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FB5FCC1D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº: 015/2017 – C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº: 015/2017 – C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº.8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 n.º13.104/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 em seu Artigo 1º e § 2°. Onde diz: O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da

execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

CONSIDERANDO a Resolução Nº: 453, DE 10 DE MAIO DE 2012, que trata da ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, em sua Quarta Diretriz: as três esferas de Governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico.

CONSIDERANDO que houve apresentação e debate no pleno deste Conselho e instituída na reunião do dia 16 de maio de 2017, uma comissão para fazer levantamento de local e gasto financeiros para melhoria da infraestrutura, composta por segmento Usuário: Iuramar Rodrigues de Castro, Laurenir Vitorino, Catarina Kátia Rodrigues e Fábio Aquino e segmento do trabalhador: Lindomar Rodrigues da Silva e Alexssandro Nascimento e segmento Gestão: Dármina Duarte e Joel Corrêa dos Santos.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 13 de julho do ano de dois mil e dezessete, que houve apresentação e debate sobre o levantamento de gastos com a melhoria da infraestrutura do prédio e equipamento e veículo para o CMSM;
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 13 de julho do ano de dois mil e dezessete, foi colocado em regime de votação: Perguntando: os conselheiros que CONCORDASSEM com a Autorização da utilização de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da conta do CMSM, para melhoria da infraestrutura e compra de veículo para CMSM, APROVADO por unanimidade.

RESOLVE:
Artigo 1º: APROVAR Autorização da utilização de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da conta do CMSM, para melhoria da infraestrutura e compra de veículo para CMSM;

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Marabá, 17 de julho de 2017.

FLÁVIA RENATA DE S. VARELA MARQUES
Presidente
Interina

MARCONE WALVERNARQUE N. LEITE
1º Secretário da Mesa Diretora

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 015/2017, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MARCONE WALVERNARQUE N. LEITE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 004/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1C2F4189

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº: 016/2017 – C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº: 016/2017 – C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº.8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 n.º13.104/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que Redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 13 de julho do ano de dois mil e dezessete, que houve apresentação do Plano de Ação Municipal de Oncologia de Marabá;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 13 de julho do ano de dois mil e dezessete, foi colocado em regime de votação: Perguntando: os conselheiros que CONCORDAM o Plano de Ação Municipal de Oncologia de Marabá, APROVADO por unanimidade.

RESOLVE:
Artigo 1º: APROVAR o Plano de Ação Municipal de Oncologia de Marabá.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Marabá, 17 de julho de 2017.

FLÁVIA RENATA DE S. VARELA MARQUES
Presidente
Interina

MARCONE WALVERNAQUE NUNES LEITE
1º Secretário da Mesa Diretora

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 016/2017, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MARCONE WALVERNARQUE N. LEITE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 004/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6794ED3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.

Que visa aquisição de materiais para confecção de bueiros p/serem utilizados na drenagem da Av. Irmã Amata. EMPRESA VENCEDORA: João A.B. Ferreira

Monte Alegre-PA, 21 de julho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:468F1AD8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 038/2017

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR."

A Senhora **Cleonice Mendes da Silva**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 160, da Lei Municipal nº 4.080/93 e demais normas correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível fraude em benefício previdenciário.

CONSIDERANDO que no art. 5º, LV, da CRFB/88 é assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que reunirá membros efetivos e aposentados, e terá a finalidade de:

I – Apurar possível responsabilidade com relação a concessão de benefício previdenciário;

II - Apontar, através de procedimento próprio, eventual dano causado à administração para apuração de responsabilidades;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores:

a) RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade, RG nº 81901684, inscrito no CPF sob o nº 390.774.203-63, servidor efetivo, cedido à esta Autarquia, ocupante de cargo de diretor financeiro;
b) MARA RUBIA MENDES BARBOSA, brasileira, viúva, portadora de Documento de Identidade RG nº 2747818, inscrita no CPF nº 110.522.282-91, aposentada;
c) **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 4122231, inscrito no CPF sob nº 678.181.102-91, servidor efetivo, ocupante de cargo de agente administrativo, membro do Conselho Municipal Previdenciário- CMP.

Art. 3º - Esta comissão ficará sob a supervisão da Procuradoria Jurídica do IPMMA.

Art. 4º - A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo aos trabalhos, ficando seus membros, em tais casos, dispensados do serviço na repartição, e procederá a todas as diligências convenientes, recorrendo, quando necessário, as vistorias ou perícias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, Monte Alegre/PA – 21 de julho de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EB17191D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 62/2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA A SER UTILIZADA PELA AGUAS DE NOVO PROGRESSO – TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, NO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO – PARÁ.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais e em correspondência com o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Novo Progresso/PA, e demais dispositivos atinentes a matéria:

CONSIDERANDO, a necessidade da implantação e melhora do sistema de fornecimento de água na Comunidade de Riozinho das Arraias.

CONSIDERANDO, que área de situação do Projeto pertence ao Patrimônio Municipal.

CONSIDERANDO, o princípio de que o interesse da coletividade, em especial de toda a população, para que possa obter em sistema de água potável de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Autarquia de Serviço de fornecimento de Água da Comunidade de Riozinho das Arraias, a área de terras com 625m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), situada na Travessa Pinheiro II, conforme descritos no parágrafo único a seguir:
Parágrafo Único. O imóvel de que trata o artigo 1º tem com atos demarcatórios:

FRENTE: TRAVESSA PINHEIRO II - 25.00 m
LATERAL DIREITA: RUA SEM DENOMINAÇÃO - 25,00m
LATERAL ESQUERDA: AV. RAIMUNDO MACO - 25,00m
FUNDOS: QUADRA SEM DENOMINAÇÃO - 25,00m
FORMA DO POLÍGONO: regular
QUANTIDADE DE LADOS: 04
APERELHO UTILIZADO: GPS Etrex, Plano de Projeção UTM.

E as seguintes coordenadas geográficas:

Marco Distancia Latitude Longitude Coord N(Y) Coode E (X)
M-1 25,00m -08°23°37.794° -55°33°45.105° 9.293.037.98 658.982.57
M-2 25,00m -08°23°38.602° -55°33°45.009° 9.293.013.14 658.985.43
M-3 25,00m -08°23°38.698° -55°33°45.817° 9.293.010.28 658.960.60
M-4 25,00m -08°23°37.890° -55°33°45.913° 9.293.035.11 658.957.73
Art. 2º- Fica autorizado a ÁGUAS DE NOVO PROGRESSO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da concessão administrativa na área descrita no art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da ÁGUAS DE NOVO PROGRESSO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à todos os atos de reconhecimento e mediação da área da faixa de servidão em tela.

Art. 4º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Novo Progresso/PA, 19 de julho de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:5A326AC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0025/2017 - CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ

DECRETO Nº 0025/2017 - GPM,
Novo Repartimento, 20 de julho de 2017.

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Sáude no Município, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a competencia do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da lei Federal nº 8.080/1990 de 19/09/1190, Lei nº 8.142/1990 de 28/12/1990 e Resolução nº 453/2012 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2017 de 17 de julho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Municipio de Novo Repartimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2017, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, localizada na Avenida dos Girassóis, Quadra 25, nº 15 – Bairro Morumbi, tendo como Tema Central**: "Participação Social na Educação Permanente do Sistema Único de Saúde – SUS: Direitos, Deveres e Desafios".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017.

DESIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:429EB3CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0026/2017 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

DECRETO Nº 0026/2017 - GPM,
Novo Repartimento, 20 de julho de 2017.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Sáude no Município, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a competencia do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da lei Federal nº 8.080/1990 de 19/09/1190, Lei nº 8.142/1990 de 28/12/1990 e Resolução nº 453/2012 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2017 de 17 de julho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Municipio de Novo Repartimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde**, a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2017, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento localizada na Avenida dos Girassóis, Quadra 25, nº 15 – Bairro Morumbi, tendo como Tema Central**: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade ".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017.

DESIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço

www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:39F90FBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0024/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 0024/2017 - GPM,
Novo Repartimento-Pa, 20 de julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTAL, Prefeito Municipal De Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso V, combinado com o Art. 115, inciso I, alínea C da Lei orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 12.696, de25 de Julho de 2012 No **seu** Art. 134, Inciso II.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 1034/2014.

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 04/12/2015 do Edital n° 012/2015 que dispõe a homologação do resultado final das eleições 2015 que elegeu os Conselheiros Tutelares de Novo Repartimento,

CONSIDERANDO a Ata de Posse dos Conselheiros Tutelares do quadriênio 2016/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA RODRIGUES DA SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, portadora da RG nº 3539860 SSP/PA (2ª via) e do CPF nº 725.486.302-34, como **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR POR TEMPO DETERMINADO** para compor o quadro do **CONSELHO TUTELAR TITULARES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, no período de gozo das férias de conselheiro titular do Quadriênio 2016/2019,
Art. 2° - A nomeada, por este decreto, fará a substituição do conselheiro titular, senhor **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, no período de 01 a 30 de Agosto de 2017, durante o gozo de férias deste.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

DESIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:826CDD94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2017 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA, SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

DECRETO Nº 027/2017 - GPM,
Novo Repartimento, 21 de julho de 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA, SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o falecimento do servidor público Municipal de Novo Repartimento, Senhor **José Ribeiro de Sousa**, ocorrido na data de 20/07/2017, bem como, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade deste município no decorrer de sua vida como cidadão e servidor;
CONSIDERANDO A comoção geral da comunidade e de toda região e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Novo Repartimento, por 03 (três) dias, iniciando-se em 21 de julho e termino em 23 de julho do ano de 2017, pelo falecimento do Senhor José Ribeiro de Sousa, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Novo Repartimento – PA, tendo exercido o cargo efetivo de jardineiro/podador.

Art. 2º - A declaração de luto deste decreto não afeta o funcionamento das repartições publicas, orgão municipal e serviços que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2017.

DESIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A70C1F8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2017/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação /FME; Contratado: **GRÁFICA NOVO MUNDO LTDA-ME** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE GRÁFICA. Altera: a dotação orçamentaria do contrato.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2017/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação /FME; Contratado: **N. M. SANTOS GRÁFICA EPP** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE GRÁFICA. Altera: a dotação orçamentaria do contrato.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2017/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação /FME; Contratado: **S. MARGONARI GRÁFICA ME** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE GRÁFICA. Altera: a dotação orçamentaria do contrato.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:61462566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 048/2017 - PMON
Objeto: Registro de Preços p/ eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo (combustíveis e lubrificantes) **Abertura**: 04/08/2017 às 09h:00min. Informações: licitapmon@gmail.com

CARLITO L. S. PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1D076EB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170355
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇAO AGROPECUARIA RONDONENSE
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE ESPAÇO NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA, NA REALIZAÇÃO DA 36ª FEIRA AGROPECUÁRIA, PARA INSTALAÇÃO DO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.201220301.2.029 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2017

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B284C09B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1014/2017

DE 21 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE (OU ESPECIAL) DE SELEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Permanente (ou especial) de seleção, para processar e julgar os chamamentos públicos referentes às parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:
I – Efetivos:
1 – Roberto de Castro Risuenho
2 – Adeildes Silva Santos
3 – Rosane Gonçalves dos Santos

II – Suplentes
1 – Antonia Helena de Souza Barbosa
2 – Junival Rosa de Oliveira
3 – Anelícia da Silva Costa

Parágrafo único – A Presidência ficará a cargo do Sr. Roberto de Castro Risuenho que será substituído em suas ausências pelo Sra. Adeildes Silva Santos.

Art. 2º O mandato da comissão será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:734BF8FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1015/2017

DE 21 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA O GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO LEITE DE RONDON DO PARÁ – AMILEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como gestor da parceria celebrada pela Prefeitura Municipal com a Associação Amigos do Leite de Rondon do Pará – AMILEITE, o Sr. JACIR RIBEIRO ALMEIDA.

Art. 2º. Compete ao gestor as seguintes atribuições:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A3023053

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, **ARNALDO FERREIRA ROCHA**, brasileiro, casado, RG 1449621-SSP-PA, CPF nº 255.871.452-04, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO LEITE DE RONDON DO PARÁ - AMILEITE**, com sede na Av Marechal Rondon, S/N, Rondon do Pará, Pará, inscrita no CNPJ: sob o número 09.019.617/0001-23, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS MAGNO CHAVES OLIVEIRA**, Presidente, portador da Cédula de Identidade n.º 2616441 SEGUP/PA e CPF 648.670.641-49.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto constituir o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da CONVENENTE, como forma de subvenção social, para PREMIAÇÃO do 20º CONCURSO LEITEIRO de Rondon do Pará, proporcionando o incentivo para a melhoria genética no município e região.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.01.20.122.0211 2029 – 3.3.50.43.00
VIGÊNCIA: JULHO A SETEMBRO DE 2017.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BEBBD68A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1013/2017

DE 21 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0577/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor VALDECIR CLEMENTE SILVA, registrado sob matrícula nº 593, lotado na Secretaria Municipal de Finanças , desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias), relativo ao período aquisitivo de 2009/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DEE7F779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 046/2017.

DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE CASAS DE DIVERSÕES E EVENTOS DANÇANTES, BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 9.605/1998, em seu Art. 54 tipifica como crime causar poluição de qualquer natureza em níveis que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, incluindo-se, neste gênero, a sonora;

CONSIDERANDO que o funcionamento desordenado de estabelecimentos e eventos festivos, onde se ingere bebidas alcoólicas até alta madrugada, estão trazendo transtornos à paz, a ordem e ao sossego dos moradores circunvizinhos aos estabelecimentos;

CONSIDERANDO que há indícios do consumo de drogas ilícitas por menores de idade nos eventos denominados de "SOCIAIS" (festas com a presença de DJ's e o público principal são adolescentes), e, neste caso, é obrigação da Administração pública assegurar as garantias constitucionais previstas no Art. 227 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente têm direito a inviolabilidade física, psíquica e moral, o que abrange a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, nos termos do Art. 17 da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 001/2016, firmada pela MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santarém Novo, que regulamenta o acesso de crianças e adolescentes em promoções dançantes e similares dentro da jurisdição da Comarca de Santarém Novo/PA (que inclui São João de Pirabas/PA);

CONSIDERANDO que as maiores ocorrências policiais de LESÕES CORPORAIS, ROUBOS, FURTOS, ACIDENTES DE TRÂNSITOS, POLUIÇÃO SONORA, ETC, ocorrem durante o período de altas horas da madrugada, e, tais fatos acontecem nas saídas de bares e locais de eventos festivos, ou se relacionam direta ou indiretamente com estes estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 6.896, de 03/08/2006, que estabelece regras que normatizam o horário de comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas de qualquer natureza em bares, restaurantes, depósitos de bebidas, clubes e eventos públicos EM TODO O ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de disciplinar o horário de funcionamentos de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, como bares, similares e festas dançantes, a fim de que sejam garantido o bem-estar de sua população, nos termos do Art. 6º, Inciso I, da LOM.

DECRETA:

Art. 1º ESTABELECER que o horário de funcionamento de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato, assim compreendidos os BARES, RESTAURANTES, LOJAS DE CONVENIÊNCIA E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, deverá ocorrer até às 01:00 h, conforme a Lei Estadual nº 6.896/2006, compreendido em horário contido no seguinte lapso temporal:

§ 1º. Para abertura: De segunda-feira à domingo, a partir das 9:00 h.

§ 2º. Para fechamento:
a) De segunda-feira à quinta-feira, e, aos domingos, até às 24:00 h.
b) De sexta-feira, sábado e às vésperas de feriados: até às 1:00 h do dia subsequente.

Art. 2º DETERMINAR que o funcionamento dos estabelecimentos de diversão e entretenimento público ou privado, que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato, assim compreendidos os CLUBES, CASAS DE SHOW, ESPAÇOS ABERTOS OU FECHADOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, deverá ocorrer até às 3:00 h, compreendido em horário contido no seguinte lapso temporal:

§ 1º. Para abertura: De segunda-feira à domingo, a partir das 12:00 h.

§ 2º. Para fechamento: De domingo à quarta-feira, até às 24 h;
a) Na Quinta-feira: até 1:00 h do dia seguinte;
b) De sexta-feira, sábado, e, vésperas de feriados: até às 3:00 h do dia subsequente.

§ 3º. Os estabelecimentos comerciais referidos neste artigo somente poderão funcionar mediante a licença ou alvará de funcionamento emitido pelo órgão de segurança pública, bem como mediante manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou órgão equivalente, devendo sempre obedecer aos limites máximos de emissão sonora permitidos por Lei para o ambiente externo.

Art. 3º O horário de funcionamento de eventos públicos somente se estenderá depois das 3:00 h, quando se tratar de data comemorativa de interesse do município; quando das comemorações das festas juninas, carnaval e outras do calendário nacional ou regional, e, quando forem eventos do período de férias de verão (programação oficial do município).

Art. 4º DETERMINAR a adoção de medidas administrativas cabíveis como multas, suspensão de atividades e cassação do alvará de funcionamento, a todo e qualquer e qualquer estabelecimento de diversões públicas ou privadas em que sejam detectadas as seguintes irregularidades, em conjunto ou separadamente:

a) Presença de crianças ou adolescentes em seus eventos;
b) Poluição sonora;
c) Fornecimento de bebida alcoólica ou qualquer produto que cause dependência física ou psíquica a crianças ou adolescentes, nos termos do Art. 81, Inciso II e III do ECA.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e seus feitos terão validade até a sanção do Projeto de Lei nº 003, de 06 de Junho de 2017.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os termos do **Decreto nº 125/2012** e do **Decreto nº 027/2009**.

Art. 7º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 17 de Julho de 2017.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:2E049AA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 029 /2017/ PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 029/2017/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***PASSAGENS TERRESTRES, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.*** *destinados a demanda do pessoal a serviço, da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº 1 – VIAÇÃO OURO E PRATA S/A****, estabelecida à Rua Frederico Mentz, Nº 1.419, Centro, Porto Alegre - RS. inscrita no CNPJ sob o nº. 92.954.106/0001-42, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 01, no valor de R$ 26.290,00 (Vinte seis mil duzentos e noventa reais), LOTE Nº 05, no valor de R$ 26.290,00 (Vinte seis mil duzentos e noventa reais),* ***Nº 2 – COOPERATIVA DOS COND. AUTONOMOS DE VEICULOS UTILITARIOS E MOTOS DE PARAUAPEBAS****, estabelecida à Av. Liberdade, Nº 324, Bairro da Paz, Parauapebas - PA. inscrita no CNPJ sob o nº.*

02.349.569/0001-92, ficou classificada em 1º lugar LOTE Nº 02, no valor de R$ 9.673,00 (Nove mil seiscentos e setenta e três reais), LOTE Nº 03, no valor de R$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais), LOTE Nº 04, no valor de R$ 8.995,50 (Oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) LOTE Nº 06, no valor de R$ 9.673,00 (Nove mil seiscentos e setenta e três reais), LOTE Nº 07, no valor de R$ 8.995,50 (Oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), LOTE Nº 08, no valor de R$ 95.924,61 (Noventa e cinco mil novecentos e vinte quatro reais e sessenta e um centavos), LOTE Nº 09, no valor de R$ 30.294,50 (Trinta mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), LOTE Nº 10, no valor de R$ 7.803,00 (Sete mil oitocentos e três reais), LOTE Nº 11, no valor de R$ 92.780,00 (Noventa e dois mil setecentos e oitenta reais), LOTE Nº 12, no valor de R$ 27.264,00 (Vinte sete mil duzentos e sessenta e quatro reais), LOTE Nº 13, no valor de R$ 7.803,00 (Sete mil oitocentos e três reais)

Xinguara - PA, 06 de Julho de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:55E6DFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 029/2017/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2017/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 29/2017/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **PASSAGENS TERRESTRES, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL,** destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, estabelecida à Rua Frederico Mentz, Nº 1.419, Centro, Porto Alegre - RS. inscrita no CNPJ sob o nº. 92.954.106/0001-42, foi a vencedora dos LOTES Nº 01, no valor de R$ 26.290,00 (Vinte seis mil duzentos e noventa reais), LOTE Nº 05, no valor de R$ 26.290,00 (Vinte seis mil duzentos e noventa reais).

COOPERATIVA DOS COND. AUTONOMOS DE VEICULOS UTILITARIOS E MOTOS DE PARAUAPEBAS, estabelecida à Av. Liberdade, Nº 324, Bairro da Paz, Parauapebas - PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 02.349.569/0001-92, foi a vencedora dos LOTE Nº 02, no valor de R$ 9.673,00 (Nove mil seiscentos e setenta e três reais), LOTE Nº 03, no valor de R$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais), LOTE Nº 04, no valor de R$ 8.995,50 (Oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) LOTE Nº 06, no valor de R$ 9.673,00 (Nove mil seiscentos e setenta e três reais), LOTE Nº 07, no valor de R$ 8.995,50 (Oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), LOTE Nº 08, no valor de R$ 95.924,61 (Noventa e cinco mil novecentos e vinte quatro reais e sessenta e um centavos), LOTE Nº 09, no valor de R$ 30.294,50 (Trinta mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), LOTE Nº 10, no valor de R$ 7.803,00 (Sete mil oitocentos e três reais), LOTE Nº 11, no valor de R$ 92.780,00 (Noventa e dois mil setecentos e oitenta reais), LOTE Nº 12, no valor de R$ 27.264,00 (Vinte sete mil duzentos e sessenta e quatro reais), LOTE Nº 13, no valor de R$ 7.803,00 (Sete mil oitocentos e três reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 029/2017/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 10 de Julho de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7F1A3AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 029/2017/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2017/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2017/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **PASSAGENS TERRESTRES, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL,** destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Xinguara – Pará.
FORNECEDOR REGISTRADO:
Nº 1 – VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, foi a vencedora dos LOTES Nº 01, no valor de R$ 26.290,00 (Vinte seis mil duzentos e noventa reais), LOTE Nº 05, no valor de R$ 26.290,00 (Vinte seis mil duzentos e noventa reais).
Nº 2 – COOPERATIVA DOS COND. AUTONOMOS DE VEICULOS UTILITARIOS E MOTOS DE PARAUAPEBAS, foi a vencedora dos LOTE Nº 02, no valor de R$ 9.673,00 (Nove mil seiscentos e setenta e três reais), LOTE Nº 03, no valor de R$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais), LOTE Nº 04, no valor de R$ 8.995,50 (Oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) LOTE Nº 06, no valor de R$ 9.673,00 (Nove mil seiscentos e setenta e três reais), LOTE Nº 07, no valor de R$ 8.995,50 (Oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), LOTE Nº 08, no valor de R$ 95.924,61 (Noventa e cinco mil novecentos e vinte quatro reais e sessenta e um centavos), LOTE Nº 09, no valor de R$ 30.294,50 (Trinta mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), LOTE Nº 10, no valor de R$ 7.803,00 (Sete mil oitocentos e três reais), LOTE Nº 11, no valor de R$ 92.780,00 (Noventa e dois mil setecentos e oitenta reais), LOTE Nº 12, no valor de R$ 27.264,00 (Vinte sete mil duzentos e sessenta e quatro reais), LOTE Nº 13, no valor de R$ 7.803,00 (Sete mil oitocentos e três reais).

Xinguara, 11 de julho de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7F99ACE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO - CONTRATOS - REFERENTE - PREGÃO PRESENCIAL -SRP -029/2017/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2017/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 029/2017/PMX
OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **PASSAGENS TERRESTRES, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
INDICAÇÃO DE RECURSOS LOA 2016 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Sub Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO
Código: 04.122.0016.21.08 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS
Código: 04.123.0017.2073 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Código: 20.606.0007.2070 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Código: 04.122.00043.2075 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0014.2069 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO
Código: 04.122.0004.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0003.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E CAMPO
Código: 04.122.0014.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0027.2074 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0037.2071 - Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURÍSMO
Código: 04.122.0064.2065 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código: 08.122.0064.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Código: 08.122.0022.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0024.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0024.2121 - Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Administração** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **VIAÇÃO OURO E PRATA S/A**, estabelecida à Rua Frederico Mentz, Nº 1.419, Centro, Porto Alegre - RS. inscrita no CNPJ sob o nº. 92.954.106/0001-42.
CONTRATO Nº 153/2017/PMX
VALOR R$ 52.580,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta reais)

Xinguara - Pará, em 11 de Julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2017/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 029/2017/PMX
OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **PASSAGENS TERRESTRES, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Xinguara – Pará.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
INDICAÇÃO DE RECURSOS LOA 2016 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Sub Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO
Código: 04.122.0016.21.08 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS
Código: 04.123.0017.2073 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Código: 20.606.0007.2070 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Código: 04.122.00043.2075 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0014.2069 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO
Código: 04.122.0004.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0003.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E CAMPO
Código: 04.122.0014.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0027.2074 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 12.122.0037.2071 - Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURÍSMO
Código: 04.122.0064.2065 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código: 08.122.0064.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Código: 08.122.0022.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0024.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0024.2121 - Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Administração** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **COOCAVUMP - COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS UTILITARIOS E MOTOS DE PARAUAPEBAS.** Estabelecida à Av. Liberdade, Nº 324, Bairro da Paz, Parauapebas - PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 02.349.569/0001-92
CONTRATO Nº 154/2017/PMX
VALOR R$ 306.586,11 (Trezentos e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos)

Xinguara - Pará, em 11 de Julho de 2017.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4521F85D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-020/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2017/PMB, datada de 17/07/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-020/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHONETE E CAMINHÃO GUINCHO**.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA,** com sede à Rod. Pa-150 Km 03 – Nova Marabá – Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.313/0001-02, representada pelo **Sr. REINALDO JOSÉ ZUCATELLI,** CPF nº 474.855.407-00 e Carteira de identidade n° 3.922.686 - SSP/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (NS): 01 e 02:**

Item	Descrição do Produtos	Und	Qtd.	Valor (R$)	
				Unitário	Total
01	CAMINHONETE (PICK UP), ZERO QUILÔMETRO, MODELO 2017/2017 OU 2017/2018, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 140CV, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 5 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, CAPOTA MARITIMA, PROTETOR DE CÁRTER, E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI **MARCA: MITISUBISHI** **MODELO: TRITON GL**	UND	03	R$ 120.000,00	R$ 360.000,00
02	CAMINHÃO DE 02 (DOIS) EIXOS COM PLATAFORMA DESLIZANTE DE AUXÍLIO PARA AUTOMÓVEIS QUE SE ENQUADRE NAS CARACTERÍSTICAS ABAIXO: CAMINHÃO QUE SE ENQUADRE NO SEGUIMENTO DE CAMINHÕES PEQUENOS PARA EMPREGO URBANO, DOTADO DE PLATAFORMA DE CARGA E COMPARTIMENTO TRASEIRO TIPO PRANCHA, COR SOLIDA. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMO 3.700MM E MÁXIMO DE 4.400MM, QUE SEJA COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA DESLIZANTE DE AUXÍLIO PARA AUTOMÓVEIS DE 6M. COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO 6.432MM E MÁXIMO DE 7.134MM. PESO BRUTO TOTAL: MÍNIMO 8.150KG. CARGA ÚTIL: MÍNIMO 5.040KG. POTÊNCIA DO MOTOR: MOTOR TURBO-DIESEL DE NO MÍNIMO 156CV. TORQUE: NO MÍNIMO 55 KGMF. CILINDRADA: NO MÍNIMO 3.800CC. TENSÃO NOMINAL DO VEÍCULO EM VOLTS: 12V COM UTILIZAÇÃO DE 01 (UMA) SÓ BATERIA OU 24V COM UTILIZAÇÃO DE 02 (DUAS) BATERIAS DE 12V CADA. TRANSMISSÃO: MANUAL COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO. RODA: 6,0X17,5 OU 6,75X17,5. PNEUS: 215/75 R 17,5 OU 235/75 R 17,5. DIREÇÃO: HIDRÁULICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE NO MÍNIMO PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) LITROS DE DIESEL. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 45W, VHF, DE 64 CANAIS. CLIMATIZAÇÃO DA CABINE: CONDICIONADOR DE AR ORIGINAL DE FÁBRICA. REVESTIMENTO: BANCOS COM REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, QUE FACILITE A LIMPEZA, PISO EMBORRACHADO NA COR PRETA LAVÁVEL. VEÍCULO E PLATAFORMA DE PRIMEIRO USO OU COM PRIMEIRO REGISTRO DE EMPLACAMENTO NO DETRAN/PA, ANO E MODELO, NO MÍNIMO, CORRESPONDENTE AO DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE FÁBRICA. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES EM TODO O VEÍCULO. EMPLACAMENTO: INCLUSO. PLATAFORMA DESLIZANTE: PLATAFORMA INCLINÁVEL, DESLIZANTE E HIDRÁULICA, COM BRAÇO UNIVERSAL COM GARFO (ASA DELTA), QUE PERMITA REBOCAR OUTRO VEÍCULO, COMPRIMENTO: DE 5,5M A 6,0M; LARGURA 2,3M, CAPACIDADE DE CARGA; 4.500KG; PESO APROXIMADO; 1650KG; REDUTOR DE 4,5 TONELADAS; CABO DE AÇO 3/8 COM 30CM; CAROTE DE D'ÀGUA; FAIXAS REFLETIVAS; APARA BARRO, ROTOLIGHT CONFORME RESOLUÇÃO 268 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 DO CONTRAN, CAIXA DE COMANDO, RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO, ; TUBULAÇÕES E CONEXÕES COM SISTEMA DE VAZAMENTO ZERO; SAPATA TRASEIRA, CINTAS DE AMARRAÇÃO DE PNEUS, 06 (SEIS) CONES MÉDIOS E 02 (DOIS) TAMBORES REFLETIVOS GRANDES, ACELERADOR MANUAL, CAIXA DE FERRAMENTAS, 02 (DOIS) CILINDROS DE ELEVAÇÃO E VÁLVULAS DE SEGURANÇA. **MARCA: FORD** **MODELO: CARGA 816**	UND	02	R$ 237.000,00	R$ 474.000,00

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01158403